DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 de FEVEREIRO de 2025.

"Altera a Resolução nº 05, de 25 de fevereiro de 2025, para retificar o valor referente às despesas de investimento da reprogramação do saldo remanescente do ano de 2024, do Recurso Estadual da Vigilância Socioassistencial."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata nº 06/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 05, de 25 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do ano de 2024, do Recurso Estadual da Proteção Social Básica, no valor de R$ 13.432,58 (treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos); da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R$ 9.669,51 (nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos); da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor de R$ 5.371,21 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos); e da Vigilância Socioassistencial, no valor total de R$ 54.712,92 (cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 35.119,76 (trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos) para despesas de custeio e R$ 19.593,16 (dezenove mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para despesas de investimento, e a respectiva abertura do PMASweb 2025."

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 26 de fevereiro de 2025.

ALINE CAUANA DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Primeiro-Secretário do CMAS